



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
"GOVERNO MUNICIPAL"
ADM. 2013/2016

DECRETO N.º 3.384, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Determina a suspensão e a paralisação dos todos os procedimentos não realizados do concurso público n.º001/2016, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO GAMA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição privativa que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Acórdão AC/MC N.º08771/2016, publicado no DOC em 21/12/2016, proferido pelo Pleno do TCM-GO no processo n.º18632/2016, que referendou Cautelar exarada pelo Conselheiro Nilo Resende, que determina a suspensão do Concurso Público n.º01/2016.

DECRETA:


Art. 1º. A suspensão do Concurso Público n.º 001/2016, e paralisação de todos os procedimentos na fase em que se encontram, não devendo ser efetivado nenhum ato relacionado ao Concurso, até decisão ulterior.

Art. 2º. Comunique-se à empresa realizadora do certame para cumprimento do presente decreto

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Gama, 21 de dezembro de 2016.


EVERALDO VIDAL PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que o Decreto nº 3.384, de 21 de dezembro de 2016, foi publicado no PLACARD OFICIAL desta Prefeitura, em 21 de dezembro de 2016.</p> <p>Novo Gama - GO, 21 de dezembro de 2016.</p> <p>..... Secretaria de Administração e Finanças</p>
--